

Lei Nº. 755 / 2006

“Denomina vias públicas nos Setores Planalto e Cidade Alta, e dá outras providências”.

UITER GOMES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. As ruas dos Setores Planalto e Cidade Alta, nesta Cidade, até então identificadas por números, passarão a ter as seguintes denominações:

I – Setor Planalto:

- a) a rua um passa para a denominação de Rua das Mangabeiras;
- b) a rua dois passa para a denominação de Rua das Sucupiras;
- c) a rua dois A passa para a denominação de Rua das Quaresmeiras;
- d) a rua dois B passa para a denominação de Rua dos Ipês;
- e) a rua três passa para a denominação de Rua dos Cedros;
- f) a rua quatro passa para a denominação de Rua do Tamboril;
- g) a avenida A passa para a denominação de Avenida dos Jatobás.

II – Setor Cidade Alta:

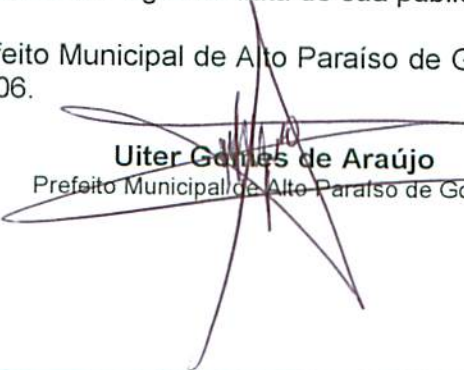
- a) a rua três A passa para a denominação de Rua das Copaibas;
- b) a rua cinco passa para a denominação de Rua dos Angicos;
- c) a rua seis passa para a denominação de Rua dos Araticuns;
- d) a rua sete passa para a denominação de Rua das Guarirobas;
- e) a rua oito passa para a denominação de Rua das Paineiras;
- f) a rua nove passa para a denominação de Rua dos Cajueiros;
- g) a rua dez passa para a denominação de Rua do Açaí;
- h) a rua onze passa para a denominação de Rua dos Carvoeiros;
- i) a rua doze passa para a denominação de Rua dos Bálsamos.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção das placas para sinalização das vias públicas e a numeração das unidades residenciais.

Art. 3º. As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2006.


Uiter Gomes de Araújo
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.